

## CADASTRO E TRAMITAÇÃO DE AGRAVOS DE EXECUÇÃO PENAL NO SEEU

A partir de **13/10/2022**, o recurso de agravo de execução penal será remetido ao segundo grau de jurisdição por meio de uma integração entre os sistemas SEEU e eproc, dispensando que o usuário utilize o eproc separadamente para tramitação dos recursos.

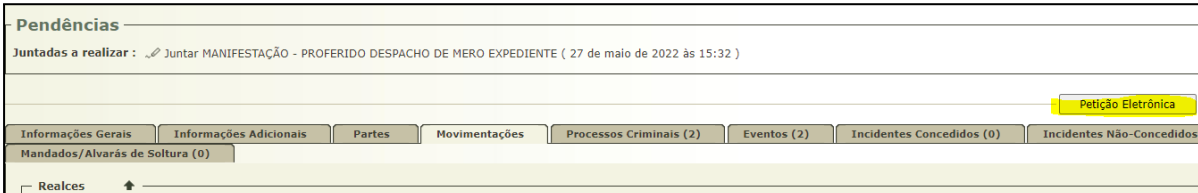
**ATENÇÃO: Caso o recurso de agravo seja referente à decisão proferida em processo que tramita no eproc (Execução de pena de multa, ANPP, Petições Criminais, etc), o recurso deverá ser protocolado no eproc.**

**Os procedimentos abaixo detalhados se aplicam somente para recursos de agravo contra decisões proferidas em PECs.**

### 1. INTERPOSIÇÃO DO RECURSO

O agravo de execução será protocolado diretamente nos autos do PEC pela parte recorrente, por meio de uma petição intermediária de interposição de recurso.

A partir do processo, clicar em “Petição Eletrônica” e depois, escolha o tipo movimento “Petição - Interposição de Recurso”, incluindo o arquivo e assinando (protocolo padrão de petições intermediárias):



Pendências

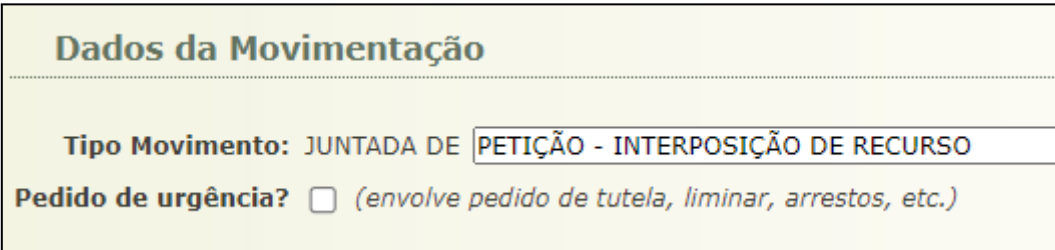
Juntadas a realizar : [Juntar MANIFESTAÇÃO - PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE \( 27 de maio de 2022 às 15:32 \)](#)

Informações Gerais | Informações Adicionais | Partes | Movimentações | Processos Criminais (2) | Eventos (2) | Incidentes Concedidos (0) | Incidentes Não-Concedidos (0)

Mandados/Alvarás de Soltura (0)

Petição Eletrônica

Realces



**Dados da Movimentação**

Tipo Movimento: JUNTADA DE **PETIÇÃO - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Pedido de urgência?  (envolve pedido de tutela, liminar, arrestos, etc.)

## 2. PROCEDIMENTOS APÓS A INTERPOSIÇÃO DO RECURSO

Embora o peticionamento seja feito por meio de uma petição intermediária, a unidade judicial efetuará o cadastro desse recurso como um pedido incidental, com a classe “413 - Agravo de Execução Penal”.

Nos autos do PEC, será lançado um evento indicando o número do incidente de agravo cadastrado:

208	18/08/2022 16:07:37	JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL Número do processo gerado no processo incidental: 80007550420228240023
-----	---------------------	---

Do mesmo modo, na capa do PEC, passa a constar a indicação sobre existência de processos dependentes:

Execução <b>0001245-49.2016.8.24.0064</b> - (2403 dia(s) em tramitação)	
Sentenciado: DIEGO RODRIGUES TEIXEIRA (RJI: 19293364737; CPF: 017.995.116-50; RG: Não Cadastrado);	
Nome da Mãe: DENISE TEIXEIRA	
Status BNMP: Preso Condenado em Execução Definitiva	
Classe Processual: 386 - Execução da Pena	
Assunto Principal: 7791 - Pena Privativa de Liberdade	
Nível de Sigilo: Público	
Processos Dependentes: Há 6 processos dependentes por distribuição	
Audiência: Agendar	
Sumário da Pena: Clique no campo para detalhamento	
Prioridades e Condições de Acompanhamento	
Processos Dependentes	
Processos cadastrados como dependentes para a distribuição do processo visualizado.	
Processo	Classe Processual (Assunto Principal)
8000755-04.2022.8.24.0023	Agravo de Execução Penal (Pena Privativa de Liberdade)

A partir daí, toda a instrução do agravo será feita diretamente no incidente (razões, contrarrazões, juízo de retratação). As unidades judiciais efetuarão as intimações para razões/contrarrazões nos autos do Agravo de Execução e do mesmo modo, as partes devem peticionar em respostas, no mesmo incidente.



**Execução 8000755-04.2022.8.24.0023** ☆ 📄 - (26 dia(s) em tramitação)

Sentenciado: [REDACTED]  
Nome da Mãe: [REDACTED]  
Status BNMP: **Sem RJI Cadastrado** ↻  
Classe Processual: 413 - Agravo de Execução Penal ←  
Assunto Principal: 7791 - Pena Privativa de Liberdade  
Nível de Sigilo: Público ⓘ  
Processo Principal: 0001245-49.2016.8.24.0064  
Audiência: Agendar  
☑ Sumário da Pena: Clique no campo para detalhamento

**Pendências**  
Análise de Juntadas: Há 1 pendência(s) de análise de juntada

Exportar para 2ª Instância

Informações Gerais | Partes | Movimentações | Apensamentos (0) | Vínculos | Prazos

**Realces** ↑  
Realçar Movimentos de:  Magistrado  Servidor  Advogado  Membro MP  Defensor  Procurador  Outros   
Ocultar Movimentos:  Inválidos  Sem Arquivo  Hab. Provisória

**Filtros** ⓘ ↑  
Movimentado Por:  Advogado  Defensor Público  Entidades Remessa  Magistrado  Procurador  Servidor  
Sequencial(Intervalo): [ ] ao [ ] Data do Movimento(Período): [ ] à [ ]  
Descrição: [ ]

3 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 3

Seq.	Data	Evento
3	18/08/2022 16:07:37	RECEBIDOS OS AUTOS
2	18/08/2022 16:07:37	DISTRIBUÍDO PARA COMPETÊNCIA EXCLUSIVA TJSC - Florianópolis - Vara de Execuções Penais da Comarca da Capital - Meio Fechado e Semi Aberto
1	18/08/2022 16:07:37	JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL Número do processo original: 00012454920168240064

Após o término da instrução, a unidade judicial efetuará a remessa ao 2ª grau de jurisdição. Nesse momento, o sistema lançará a movimentação **Remetidos os autos para 2o grau** e alterará o *status* do processo para **Em instância superior**.



PODER JUDICIÁRIO  
de Santa Catarina



Execução **EM INSTÂNCIA SUPERIOR** - (0 dia(s) em tramitação)

Status: **EM INSTÂNCIA SUPERIOR**

Sentenciado: **GABRIEL NASCIMENTO DOS SANTOS** (RG: 18381582942; CPF: 188.245.459-81; RG: Não Cadastrado);

Nome da Mãe: EDNA NASCIMENTO DOS SANTOS

Status BNMP: **Sem RJI Cadastrado**

Classe Processual: **413 - Agravo de Execução Penal**

Assunto Principal: 7791 - Pena Privativa de Liberdade

Nível de Sigilo: **Público**

Processo Principal: **0000000-03.2020.8.24.0007**

Patronato    Navegar    Exportar ▼    Voltar

Informações Gerais    Partes    Movimentações    Apensamentos (0)    Vínculos    Prazos

Realces ↑

Realçar Movimentos de:  Magistrado     Servidor     Advogado     Membro MP     Defensor     Procurador     Outros     Audiência     Oficial de Justiça

Ocultar Movimentos:  Inválidos     Sem Arquivo     Hab. Provisória

Filtros ⌵

Movimentado Por:  Advogado     Defensor Público     Entidades Remessa     Magistrado     Procurador     Servidor

Sequencial(Intervalo):  ao  Data do Movimento(Período):  a

Descrição:

4 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 4 500 por pág. ⌵ ⏪ 1 ⏩ ⏸

Seq.	Data	Evento	Movimentado Por
4	04/07/2022 18:30:21	REMETIDOS OS AUTOS PARA 20. GRAU	Camila Bozzani Técnico Judiciário
3	04/07/2022 18:28:52	RECEBIDOS OS AUTOS	SISTEMA SEEU

Após a remessa, nenhum outro movimento poderá ser feito no incidente até que os autos sejam devolvidos do segundo grau (para diligência ou definitivamente).

O PEC, no entanto, continuará ativo e em andamento no SEEU, sem nenhum bloqueio decorrente da remessa do pedido incidental ao segundo grau.

Caso, excepcionalmente, o agravo de execução penal tenha sido recebido com efeito suspensivo, o PEC poderá ser suspenso por prazo indeterminado até a devolução do recurso.